



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 283/93 de 29 de novembro de 1993.

Ementa: Denomina ruas da cidade de Iguatu e dá outras providências.

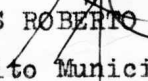
Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

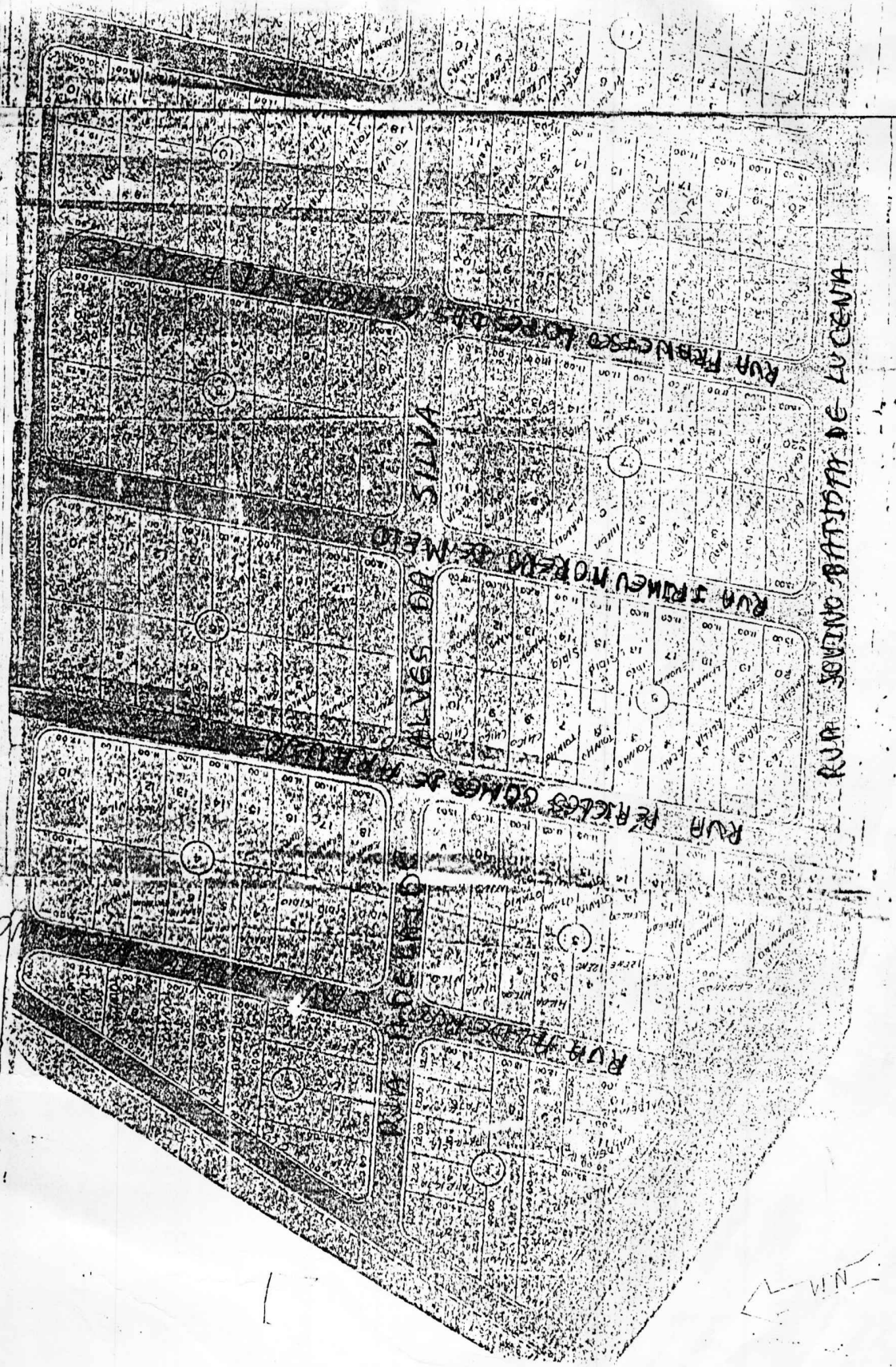
Art. 1º - Ficam denominadas de ADELAIDE ALVES DA SILVA, ALDERICO CAVALCANTE MENDONÇA, PÉRICLES GOMES DE ARAUJO, IRINEU MORENO DE MELO, FRANCISCO LOPES DAS CHAGAS (DR. LOPES) E JOVINO BASTISTA DE LUCENA as ruas do Parque Elvas da cidade de Iguatu, conforme projeto de loteamento em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 29 de novembro de 1993.


CARLOS ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.



RUA JOSÉ BASTIAN DE LUENA

RUA SILVA

RUA FRANCISCO LOPES

RUA TRINCU NOME DE MELO

RUA REYES GOMES

RUA SILVA

carta municipal

11